



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 127/19, DE 26/04/2019.

PROTOCOLO Nº 177/19, DE 26/04/2019.

REQUERIMENTO Nº 12/19, do Edil: ALEX SANDRO SARAIVA

HISTÓRICO: Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. Evandro Barros Watanabe, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Obras Públicas e de Agricultura, a seguinte providência:

Que seja feito um estudo no sentido de **desapropriar uma área de terra para construção de uma Mini Ceasa**, onde nossos agricultores possam vender suas frutas, verduras e legumes, pois em nosso Município, haja vista que, esta comercialização se faz atualmente a céu aberto, no trevo da PA 140, que liga Santa Izabel à Santo Antônio do Tauá, Colares, São Caetano e Vigia de Nazaré.

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO (ÕES)

ANDAMENTO:
Lido na Sessão Ordinária
Dia: 30/04/2019

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 30/04/2019

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 356/2019 – EXECUTIVO

Ofício nº 357/2019 – SEC. ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 358/2019 – SEC. OBRAS

Ofício nº 359/2019 – SEC. AGRICULTURA

Ofício nº _____/2019 – _____

Ofício nº _____/2019 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº 12/19

De, 25 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL STA. IZABEL/PA

Protocolo nº. 177/19 Folha: 62v

H _____ Data: 26/04/2019.

Dilma Ferreira

Protocolista

FACE AO EXPOSTO, e com o apoio dos Nobres Edis, **REQUEIRO**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, seja aprovado o **REQUERIMENTO**, solicitando ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará**, Dr. **Evandro Barros Watanabe**, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Obras Públicas e de Agricultura**, a seguinte providência:

→ Que seja feito um estudo no sentido de **desapropriar uma área de terra** para **construção de uma Mini Ceasa**, onde nossos agricultores possam vender suas frutas, verduras e legumes, pois em nosso Município podemos encontrar uma imensa variedade de produtos com qualidade e que através desta, somos responsáveis por abastecer toda a zona metropolitana, haja vista que, esta comercialização se faz atualmente a céu aberto, no trevo da PA 140, que liga Santa Izabel à Santo Antônio do Tauá, Colares, São Caetano e Vigia de Nazaré. Trata-se de um negócio que requer investimento relativamente alto, pois é necessário dispor de um bom ponto comercial, um terreno grande e está devidamente equipado para garantir um bom atendimento e conforto básico aos clientes, pois na maneira em que se realiza este serviço hoje, ocasionam inúmeros transtornos aos profissionais da Agricultura. Com este benefício iremos proporcionar melhor qualidade de trabalho e comodidade, aos profissionais que precisam do apoio do Poder Público, pois, que com competência, suor e honestidade batalham para colocar o pão de cada dia em sua mesa.

APROVADO

SESSÃO DE 30/04/19

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2019.

ALEX SANDRO SARAIVA
Vereador Alexander / PSC
1º Vice-Presidente

clmc/.Sec.2